



Município de Venâncio Aires

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL N° 137, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÃO DO EDITAL N° 132/2020 CREDENCIAMENTO DE PROJETOS PARA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO LEI FEDERAL N° 14.017/2020 - ALDIR BLANC

O **MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS**, CNPJ nº 87.334.918/0001-55, com sede em Venâncio Aires/RS, situado na Rua Osvaldo Aranha, nº 634, CEP 95800-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE - SMCE**, comunica aos interessados a **prorrogação das inscrições do Edital nº 132/2020 – CREDENCIAMENTO DE PROJETOS PARA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO COM FINALIDADE DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, EM FORMATO DE ISOLAMENTO SOCIAL**, visando realizar ações emergenciais ao setor cultural, a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo Federal nº 6, de 20 de março de 2020, considerando as normas e exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020; Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, alterado pelo Decreto Federal nº 10.489, de 17 de setembro de 2020; regulamentada a nível municipal pelo Decreto nº 7.258, de 8 de setembro de 2020, e demais exigências estabelecidas pelos Editais nº 132 e nº 133/2020.

I - DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES

Período de Inscrições: **15/10/2020 a 29/10/2020**

II - NOVO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

CRONOGRAMA	
Inscrições	De 15/10 a 29/10
Análise inscrições	De 03/11 a 05/11
Divulgação inscrições homologadas	06/11
Prazo para recursos inscrições	09/11 a 11/11
Prazo para análise recursos	12/11 a 16/11
Divulgação inscrições homologadas FINAL	17/11
Classificação dos Projetos	18/11 a 23/11
Divulgação dos Projetos premiados	24/11
Prazo para recursos	25/11 a 27/11
Prazo para análise dos recursos dos Projetos	30/11 a 02/12
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	03/12
Convocação para assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade	A partir de 04/12

III - Permanecem inalteradas as demais disposições dos Editais nº 132 e nº 133/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 26 de outubro de 2020.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Jalila Stahl Böhm Heinemann
Secretária de Administração